Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

4 de Abril de 2011

relativa à especificação técnica de interoperabilidade respeitante ao subsistema «material circulante-ruído» do sistema ferroviário transeuropeu convencional

[notificada com o número C(2011) 658]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/229/UE)

(JO L 99 de 13.4.2011, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento (UE) n.º 1304/2014 da Comissão de 26 de novembro de 2014	L 356	421	12.12.2014

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2011D0229:20130124:PT:PDF